



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 093/15 – CEDECONDH**

**Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre e determina que a Mesa Diretora da CMPA proceda à indicação oficial de 1 (um) vereador como membro titular e de 1 (um) vereador como membro suplente, para integrarem esse espaço institucional.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 11, pronuncia-se a respeito do projeto que “Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre e determina que a Mesa Diretora da CMPA proceda a indicação oficial de 1 (um) vereador como membro titular e de (um) vereador como membro suplente, para integrarem esse espaço institucional”, não identificando óbice jurídico à tramitação do projeto.

Analisados, o projeto e o parecer orientativo da Procuradoria da Casa, esta Comissão, ao considerar a proposta, seguindo as suas competências dispostas no art. 40, inciso I, alínea “c”, avalia que o Projeto em questão tem mérito.

Diante do exposto, este relator, considerando que a matéria objeto contribui para a integração das Câmaras de Vereadores da Região Metropolitana de Porto Alegre a qual contribuirá para o desenvolvimento social, econômico, urbano e ambiental de cada município e da região como um todo, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2015.

**Vereador Alberto Kopittke.**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0958/15  
PDL N° 001/15  
Fl. 2

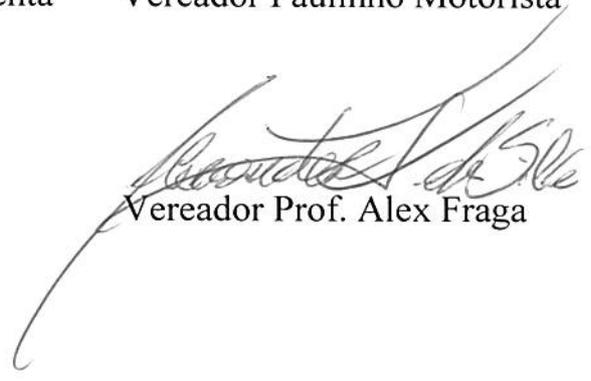
PARECER N° 093 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 27-10-2015.

  
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista

  
Vereador João Bosco Vaz

  
Vereador Prof. Alex Fraga

  
Vereadora Mônica Leal